

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1117/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, ainda o que dispõe do Processo nº 29604/2017, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 207/SEGES/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de Fevereiro de 2017, página 8 e 9 que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "02" à servidora SANDRA SIQUEIRA RAMOS - Matrícula nº 251918/01 - Cargo: Agente do Sistema Penitenciário, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com efeito financeiro a partir de 03/01/2017.

ONDE SE LÊ: [...] com efeito financeiro a partir de 03/01/2017.

LEIA-SE: [...]com efeito financeiro a partir de 15/01/2017.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd09c732

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar